

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

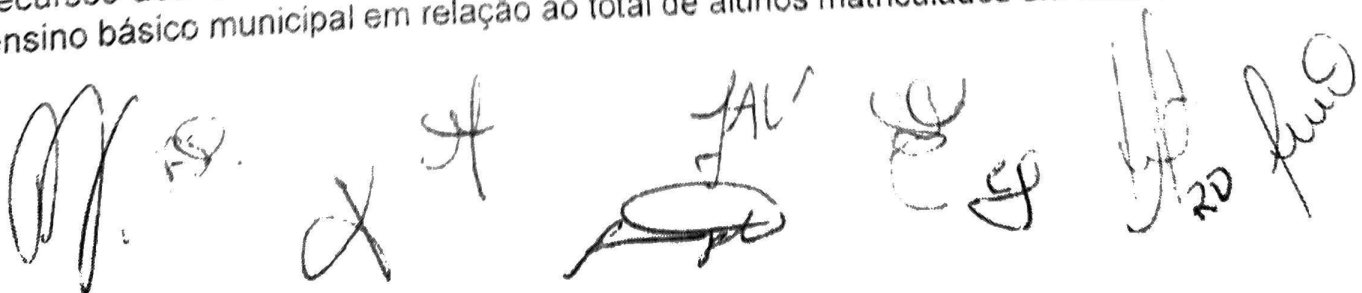
Em atendimento ao disposto no artigo 31, § único da Lei Federal nº 14.113/2020, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Nova Trento se reuniu em 14/02/2022 para analisar a prestação de contas dos recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, de que trata a Emenda Constitucional nº 108/2020, inclusive dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na Educação Básica e a Remuneração condigna de seus Profissionais de que trata os artigos 212 e 212-A da Constituição Federal, conforme Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico do exercício de 2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, elaborado de acordo com os registros contábeis.

De acordo com este Demonstrativo, o Município de Nova Trento arrecadou em 2021, R\$ 37.950.131,27 (Trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos) de receitas resultantes de impostos, base de cálculo da aplicação mínima de 25%, exigido pela Constituição Federal para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino básico.

Essa fonte de financiamento do ensino básico, identificada e controlada na contabilidade pelo código 0.1.01.000000 – Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, somada às demais fontes de recursos constantes do quadro 2 – Origem dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico, do Demonstrativo acima referido, alcançou o montante de R\$ 15.837.940,73 (Quinze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos) no exercício de 2021 (R\$ 10.180.166,20 de receitas de impostos (-) R\$ 5.999.962,04 de contribuições ao Fundeb) (+) R\$ 9.059.800,51 de receitas do Fundeb (+) 2.811.245,84 de outras fontes vinculadas ao ensino básico (-) R\$ 213.309,78 de receitas vinculadas a merenda escolar).

Das receitas resultantes de impostos arrecadadas em 2021 no valor de R\$ 37.950.131,27, o Município de Nova Trento aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino básico o montante de R\$ 10.179.857,95, equivalente a 26,82% das receitas resultantes de impostos, portanto, acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

Em 2021 o Município contribuiu com R\$ 5.999.962,04 ao FUNDEB e recebeu deste, o valor de R\$ 9.014.261,37 (R\$ 9.037.030,94 - R\$ 22.769,57 de superávit do exercício de 2020) (aqui incluído os rendimentos de aplicação no mercado financeiro), evidenciando um ganho de R\$ 3.014.299,33, haja vista o critério de distribuição desses recursos aos Municípios, que leva em conta o número de alunos matriculados na rede de ensino básico municipal em relação ao total de alunos matriculados em todo o Estado.



Do valor recebido a título de Transferências do FUNDEB (R\$ 9.014.261,37), mais o cancelamento de Restos a Pagar de 2020 (R\$ 0,00), totalizando R\$ 9.014.261,37, o Município de Nova Trento destinou para remuneração dos profissionais da educação básica o montante de R\$ 6.384.255,36 (R\$ 2.978.066,30 + R\$ 3.406.189,06), equivalente a 70,64% das receitas do FUNDEB, portanto, acima do mínimo de 70% exigido pelo art. 212-A, inciso XI da Constituição Federal.

O resultado orçamentário e financeiro das fontes de recursos do FUNDEB em 2021, caracterizado pelo confronto entre as Receitas arrecadadas nas fontes 0.1.18.000000 e 0.1.19.000000 (R\$ 9.014.261,37) e as despesas realizadas nessas mesmas fontes (R\$ 8.661.006,06), foi superavitário em R\$ 353.255,31, valor este que deverá ser aplicado até o final do primeiro quadrimestre de 2022, evidenciando assim, o cumprimento do disposto no artigo 25, § 2º, da Lei Federal nº 14.113/2020, que limita o superávit financeiro em até 10% da receita do FUNDEB arrecadada no exercício.

Diante de todo o exposto,

Considerando o acompanhamento que fizemos na execução das ações de governo desenvolvidas pelo Município na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, envolvendo recursos da ordem de R\$ 14.873.428,77, conforme abaixo relacionadas:

Nº da Ação	Descrição	Dotação Fixada	Despesa Realizada	Diferença	Produção	
					Un. Medida	Realizada
1001	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	1.400.000,00	109.280,62	-1.290.719,38	M2	27
1002	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	400.000,00	0,00	-400.000,00	Unidade	00
1003	Ampliação e Reforma Rede Física do Ensino Infantil	207.000,00	19.740,00	-187.260,00	M2	6
1004	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	206.000,00	34.417,98	-171.582,02	M2	34
2013	Funcion. e Manutenção do Ensino Fundamental	2.953.000,00	3.177.577,80	224.577,80	Aluno	2.687
2014	Manutenção da Pré-Escola	210.000,00	183.118,96	-26.881,04	Aluno	1.003
2015	Funcionamento e Manutenção das Creches	2.528.000,00	2.272.309,56	-255.690,44	Aluno	843
2016	Rem. Prof. do Magistério Efetivo Exercício - EF	2.792.000,00	2.978.066,30	186.066,30	Profissional	170
2017	Rem. Prof. do Magistério Efetivo Exercício - EI	3.316.000,00	3.428.958,63	112.958,63	Profissional	157
2018	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	5.000,00	0,00	-5.000,00	Livros	0
2019	Manutenção do Transporte Escolar	2.769.000,00	2.669.958,92	-99.041,08	Aluno	3.416
TOTAL		16.786.000,00	14.873.428,77	1.912.571,23		

Considerando, os problemas enfrentados ainda no exercício de 2021, decorrentes especialmente das limitações impostas pela pandemia do COVID-19 em relação as aulas presenciais, transporte escolar, redução no número de servidores vinculados ao ensino básico;

Considerando, a execução de ações de governo voltadas para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Ensino;

Considerando, que no exercício de 2021 o Município aplicou o equivalente a 26,82% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo assim a aplicação mínima de 25% estabelecida no art. 212 da Constituição Federal, conforme apurado nos registros contábeis;

Considerando, que no exercício de 2021 o Município aplicou o equivalente a 70,64% das receitas arrecadadas a título de Fundeb no pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, cumprindo assim a aplicação mínima de 70% estabelecida no art. 212, inciso XI da Constituição Federal, conforme apurado nos registros contábeis;

(Handwritten signatures and initials)

Considerando, que no exercício de 2021 o Município aplicou o equivalente a 96.09% das receitas arrecadadas a título de Fundeb, cumprindo assim a aplicação mínima de 90% estabelecido no art. 25, §3º da Lei Federal nº 14.113/2000, conforme apurado nos registros contábeis, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Trento, criado pela Lei Municipal nº 2.177, de 17 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.286, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 2.790 de 30 de março de 2021 cujos membros foram nomeados pelo Decretos nº 045/2021, nº 102/2021, nº 107/2021, nº 137/2021 e nº 022/2022, visto que teve muita mudança de membros durante o ano de 2021, se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR O CONTROLE E OS GASTOS DOS RECURSOS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO relativos ao exercício de 2021 e evidenciadas no Demonstrativo da Origem e Destinação de Recursos Vinculados ao Ensino Básico, anexo a este Parecer, motivo pelo qual emite parecer pela APROVAÇÃO DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização dos profissionais do educação.

Nova Trento, 14 de fevereiro de 2022.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PODER PÚBLICO MUNICIPAL).

TITULAR: ELIZANGELA MARCHIORI REICHERT Elizangela M. Reichert
SUPLENTE: YASMIN SAUER MACHADO _____

TITULAR: THIAGO TOMASONI Thiago D. Tomasoni
SUPLENTE: DALILA FACCHINI _____

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

TITULAR: STEFANIA GANDIN SANTOS MARCHI Stefania G. Marchi
SUPLENTE: ROSIANE MELO CORDEIRO _____

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

TITULAR: CLAIR ANTUNES MORAES Clair A. Moraes
SUPLENTE: ROZILDA APARECIDA CORSI MARCHIORI _____

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

TITULAR: JANETE APARECIDA VIANA Janete Aparecida Viana
SUPLENTE: HILISBETI BOTTAMEDI RUBERTI _____

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

TITULAR - FABIANA SEMIANO Fabiana Semiano
SUPLENTE - ANA MIRIA CIPRIANI MARCHI _____

TITULAR - CARLOS ROBERTO ORSI _____
SUPLENTE - JANAINA TILL SCHMITT _____

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS.

TITULAR: MONICA CARDOSO ANDRADE RAISER Monica C. Raizer

SUPLENTE: GREICE MARIA CAMPREGHER JOHN _____

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FONSECA MARCOLLA _____

SUPLENTE: JAQUELINE BOSIO _____

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: SANDRA CIPRIANI DARÓS Sandra Cipriani Daros

SUPLENTE: FABIANO RODRIGUES _____

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR.

TITULAR: IZABEL CRISTINA SCHORNES DE CARVALHO _____

SUPLENTE: ROSEMERI TRIDAPALLI MONTIBELLER Rosemeri

TITULAR: MICHEL CIPRIANI BOTTAMEDI _____

SUPLENTE: RUDINEI CELESIO MONTIBELLER _____

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

TITULAR: ROSIMAR DARÓS (APAE) Rosimar Daros

SUPLENTE: SALÉSIO EVALDO BLOEMER (APAE) _____

TITULAR: ADRIANA LETICIA VARGAS (APAE) _____

SUPLENTE: PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA (APAE) _____

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Nova Trento

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
 ENSINO BÁSICO - MDEB.
 REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2021

1. Receita produto de Impostos.	37.950.131,27
1.1. Receita de Impostos	6.648.220,47
1.1. Receita de IPTU	2.615.878,98
1.2. Receita de ITBI	971.188,48
1.3. Receita de ISS	2.129.824,65
1.4. Receita de IRRF	944.764,73
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	19.171,13
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	417.104,47
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	182.881,84
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-632.593,81
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	31.301.910,80
2.1. Cota-Parte do FPM - Parcela referente à CF, art. 159, alínea "b".	15.773.587,75
2.2. Cota-Parte do FPM - Parcela referente à CF, art. 159, alínea "d".	1.302.100,56
2.3. Cota-Parte do ITR	15.939,54
2.4. ICMS - Desoneração - LC nº 87/1996	0,00
2.5. Cota-Parte do ICMS	11.790.229,73
2.6. Cota-Parte do IPVA	2.255.211,52
2.7. Cota-Parte do IPI Exportação	164.841,70
2.8. Cota-Parte IOF - Ouro	0,00

2. Origem dos Recursos Vinculados à MDEB

CÓDIGO D.R.	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/MDEB - Mínimo de 31,07%	11.791.105,78
0.3.01.000000	Superávit Financeiro de Impostos p/MDEB	460,00
0.1.36.000000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - MDEB	839.946,38
0.3.36.000000	Superávit Financeiro Manut. e Desenv. Do Ensino Básico - MDEB	791.735,51
0.1.37.000031	Merenda Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	69.005,18
0.1.37.000032	Merenda Escolar - PNAE - Pré-Escolar	39.993,80
0.3.37.000032	Superávit Financeiro - PNAE - Pré-Escolar	3.202,20
0.1.37.000033	Merenda Escolar - PNAE - Creche	82.154,60
0.3.37.000033	Superávit Financeiro - Merenda Escolar - PNAE - Creche	11.549,26
0.1.37.000034	Merenda Escolar-PNAE - Ensino Especial	1.282,60
0.1.37.000040	Apoio Financeiro da União aos Municípios	2,52
0.1.18.000000	Remuneração dos Profissionais do Mag. - Mínimo de 70%	6.729.810,61
0.1.19.000000	Manutenção Desenv. Ensino Básico - Máximo 30%	2.307.220,33
0.3.12.000000	Superávit Financeiro- Remun. Dos Profissionais do Mag. - Mínimo de 70%	22.769,57
0.1.37.000036	Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental	62.396,03
0.3.37.000036	Superávit Financeiro - Manut do Transporte Escolar-Ensino Fundamental	65.022,31
0.1.37.000037	Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Infantil	0,00
0.1.37.000038	Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Médio	0,00
0.3.37.000038	Superávit Financeiro - Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Médio	34.603,64

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

0.1.37.000039	Apoio a Creches – Brasil Carinhoso	10,95
0.3.62.000205	Escola José da Poian	107.308,62
0.3.62.000206	Superavit Financeiro – Constr. do Ginásio da Escola José da Poian	1.972,00
0.1.64.000069	Reforma do Ginásio da Escola de Trinta Réis	0,00
0.1.64.000070	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	377.040,24
0.3.64.000070	Superávit Financeiro Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	115.161,67
0.1.64.000071	Manutenção do Transporte Escolar	208.858,33
TOTAL		23.662.612,13

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MDEB

CÓDIGO DA F.R.	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA EXIGÊNCIA LEGAL	DESPESA EMPENHADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
3.1. Receita de Impostos			11.791.565,78	10.180.166,20	-1.611.399,58
0.1.01.000000	361	Ensino Fundamental	4.361.027,52	2.749.627,94	-1.611.399,58
0.1.01.000000	365	Educação Infantil	1.430.116,22	1.430.116,22	0,00
0.1.01.000000	366	Educação Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
0.1.01.000000		Retenção FUNDEF	5.999.962,04	5.999.962,04	0,00
0.3.01.000000	361	Ensino Fundamental	460,00	460,00	0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar			0,00	0,00	0,00
(-) RP não Processado e Inscrito sem Cobertura Financeira			0,00	0,00	0,00
(+) Pagamento de RP Inscrito sem Cobertura Financeira			0,00	0,00	0,00
3.2. Receita do Fundeb e de RDB			9.037.030,94	8.683.775,63	-353.255,31
0.1.18.000000	361	Ensino Fundamental	3.323.621,55	2.978.066,30	-345.555,25
0.1.18.000000	365	Educação Infantil	3.406.189,06	3.406.189,06	0,00
0.1.19.000000	361	Ensino Fundamental	1.449.085,69	1.441.385,63	-7.700,06
0.1.19.000000	365	Educação Infantil	858.134,64	858.134,64	0,00
3.3. Recursos do SF do FUNDEB a ser Aplicado até março 2021			22.769,57	22.769,57	0,00
0.3.18.000000	361	Ensino Fundamental	22.769,57	22.769,57	0,00
0.3.19.000000	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
3.4. Receita de Outras Fontes			2.811.245,84	2.199.989,19	-611.256,65
0.1.36.000000	361	Ensino Fundamental	692.057,89	123.326,46	-568.731,43
0.1.36.000000	365	Ensino Infantil	147.888,49	147.888,49	0,00
0.3.36.000000	361	Ensino Fundamental	718.288,36	718.288,36	0,00
0.3.36.000000	365	Ensino Infantil	73.447,15	73.447,15	0,00
0.1.37.000031	306	Alimentação e Nutrição	69.005,18	83.936,69	14.931,51
0.1.37.000032	306	Alimentação e Nutrição	39.993,80	33.648,50	-6.345,30
0.3.37.000032	306	Alimentação e Nutrição	3.202,20	3.202,20	0,00
0.1.37.000033	306	Alimentação e Nutrição	82.154,60	79.067,53	-3.087,07
0.3.37.000033	306	Alimentação e Nutrição	11.549,26	11.549,26	0,00
0.1.37.000034	306	Alimentação e Nutrição	1.282,60	1.905,60	623,00
0.1.37.000040	365	Ensino Infantil	2,52	0,00	-2,52
0.1.37.000036	361	Ensino Fundamental	62.396,03	18.714,72	-43.681,31
0.3.37.000036	361	Ensino Fundamental	65.022,31	65.022,31	0,00
0.1.37.000037	365	Ensino Infantil	0,00	1.200,00	1.200,00
0.1.37.000038	362	Ensino Médio	0,00	10.862,89	10.862,89
0.3.37.000038	361	Ensino Fundamental	34.603,64	34.603,64	0,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

0.1.37.000039	365	Ensino Infantil	10,95	0,00	-10,95
0.3.62.000205	361	Ensino Fundamental	107.308,62	107.308,62	0,00
0.3.62.000206	361	Ensino Fundamental	1.972,00	1.972,00	0,00
0.1.64.000069	361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
0.1.64.000070	361	Ensino Fundamental	377.040,24	357.365,98	-19.674,26
0.3.64.000070	361	Ensino Fundamental	115.161,67	115.161,67	0,00
0.1.64.000071	361	Ensino Fundamental	208.858,33	211.517,12	2.658,79
TOTAL			23.662.612,13	21.086.700,59	2.576.219,79

	MÍNIMO	REALIZADO	DIFERENÇA
4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS			
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25% do item 1	26,82%	1,82%
4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério	70% do Fundeb	70,64%	0,64%
4.3. Aplicação dos recursos do FUNDEB no Exercício	90%	96,09%	6,09%

5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS	
4.1 =	$10.180.166,20 \times 100 / 37.950.131,27 = 26,82\%$
4.2 =	$6.384.255,36 \times 100 / 9.037.030,94 = 70,64\%$
4.3 =	$8.683.775,63 \times 100 / 9.037.030,94 = 96,09\%$

Nova Trento, 25 de janeiro de 2022.


Tiago Dalsasso
 Prefeito Municipal

Larissa Battisti
 Secretária Municipal da Educação

Aderico Edilio Dalri
 Contador – CRC/SC 015336/O-3

